

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº de 2015
(do Sr. Celso Pansera)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja realizada **ACAREAÇÃO** entre os Srs. **ALBERTO YOUSSEF, NELMA KODAMA e IARA GALDINO.**

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **ACAREAÇÃO** entre os Srs. **ALBERTO YOUSSEF, NELMA KODAMA e IARA GALDINO.**

JUSTIFICATIVA

Está comprovado que o Sr. Alberto Youssef é um dos pilares do esquema de corrupção investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobretudo do quanto ao aspecto financeiro, viabilizando a distribuição de recursos ilícitos a diretores da Petrobras e grupos políticos.

A Sra. Nelma Kodama, em depoimento prestado a esta CPI em Curitiba, admitiu ter operado em conjunto com o Sr. Youssef, com quem, inclusive, conviveu maritalmente de 2000 a 2009. Contudo, ela não negou ter contatos com políticos e não apresentou detalhes destas operações, o que precisa ser esclarecido perante o Sr. Youssef.

Da mesma forma, a Sra. Iara Galdino, que é apontada como “braço direito” da Sra. Nelma Kodama, admitiu que abria empresas de fachada para viabilizar a circulação dos valores ilícitos, porém, é preciso que ela detalhe as operações e respectivos destinatários, perante o Sr. Youssef e a Sra. Kodama.

Este são os motivos que embasam acareação ora requerida.

Sala das Sessões, em de maio de 2015.

Deputado CELSO PANSERA
PMDB-RJ